

PORTARIA CFC N.º 231, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Art. 1º da Portaria CFC n.º 169/20, que nomeia gestores e fiscais de contrato firmado para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica (software), mediante cessão de uso, incluindo a prestação de serviços de consultoria técnica-legal para conscientização, diagnóstico preparatório, suporte técnico e auxílio às atividades de conformidade à Lei 13.709/2018 (LGPD), com vistas à adequação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

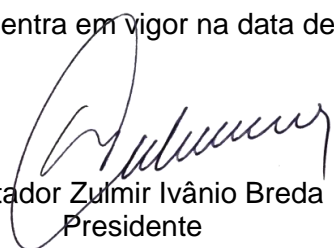
Art. 1º Altera o Art. 1º da Portaria CFC n.º 169, de 13 de julho de 2020, que nomeia gestores e fiscais de contrato firmado para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica (software), mediante cessão de uso, incluindo a prestação de serviços de consultoria técnica-legal para conscientização, diagnóstico preparatório, suporte técnico e auxílio às atividades de conformidade à Lei 13.709/2018 (LGPD), com vistas à adequação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de desenvolvimento e fornecimento de solução tecnológica (software), mediante cessão de uso, incluindo a prestação de serviços de consultoria técnica-legal para conscientização, diagnóstico preparatório, suporte técnico e auxílio às atividades de conformidade à Lei 13.709/2018 (LGPD), com vistas à adequação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Gestor Titular:	Stephanie Vasconcelos Lacerda	Matrícula:	563
Gestor Substituto:	Matheus Henrique Bastos Leite	Matrícula:	819
Fiscal Técnico (Titular)	Rogério Ribeiro da Silva	Matrícula:	124

Fiscal Técnico (Substituto):	Andréa Rodrigues Rosa	Matrícula:	249
Fiscal Administrativo (Titular)	Vanessa Macedo Motta	Matrícula:	551
Fiscal Administrativo (Substituto):	Denise Cristiane Silva	Matrícula:	340
Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica (software), mediante cessão de uso, incluindo a prestação de serviços de consultoria técnica-legal para conscientização, diagnóstico preparatório, suporte técnico e auxílio às atividades de conformidade à Lei 13.709/2018 (LGPD), com vistas à adequação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.		
Tipo de contratação:	SERVIÇO CONTINUADO		
Vigência:	12 (doze) meses		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente